



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0202, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 47/2023

em favor de CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO, CNPJ nº 00.399.857/0005-50, sediado na Av. Paulo Barreto De Menezes, Nº 2150, Sementeira, Aracaju, SE, CEP 49.025-040, para implantação de pavimentação granítica, situado nas Ruas Maria Ivone e Francisco Menezes Oliveira, no Povoado Tanque Novo, Município Riachão do Dantas, com Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 628889.72 m E/ 8772818.62 m S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 15:53:31 do dia 09/10/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <7928aac00b077c8ba5def7a7f0b62de7> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.